PROTOCOLO GERAL

Nº 2470

Data 16/05/22 Horário 15 hs.

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [x] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [ ] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 272

Autor **Vereadora Lia Nogueira - PSDB**

A vereadora que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça - prefeito municipal, ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado - secretário municipal de Governo, com cópia a Senhora Ana Paula Benitez Fernandes - secretária municipal de Educação, **REITERANDO** a prestação dos seguintes esclarecimentos:

Considerando a distribuição inadequada de merenda escolar em diversos CEIMs e escolas em nosso município, especialmente nos CEIM's Professora Argemira Rodrigues Barbosa, Geny Ferreira Milan e Escola Municipal Indígena Araporã, onde esta vereadora verificou, *in loco*, a falta de leite, pão, frutas, carnes e demais alimentos que integram o cardápio diário de alimentação dos bebês e crianças no mês de abril;

Considerando que o Ofício de n. 1468/2022/DAL/SEGOV/PMD, encaminhado em resposta ao Requerimento de n. 178 apresentado por esta vereadora, não apresentou respostas suficientes a esclarecer as informações solicitadas.

Considerando que a administração pública tem o dever de responder os requerimentos realizados pelo vereador, bem como prestar esclarecimentos solicitados de forma objetiva e específica sobre o requerido, sob pena de incidir em infração político-administrativa, nos termos do artigo 4º do Decreto Lei de n. 201/67.

Requeiro que sejam respondidas objetiva e especificamente as seguintes indagações:

01 – Qual o motivo da demora na distribuição de merendas nos CEIMS Professora Argemira Rodrigues Barbosa, Geny Ferreira Milan e Escola Municipal Indígena Araporã no mês de abril?

Lido
Na Sessão de 16/05/22

15ª SESSÃO ORDINÁRIA 16 / 05 /2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	( )
5. Verª. Daniela Hall – PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Verª. Lia Nogueira – PSDB	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	( )
14. Verª. Liandra da Saúde – PTB	(X)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	( )

Votos favoráveis 18

Votos contrários ____

Ausentes ____

Presidência ____

Aprovado X

Rejeitado ____

02 – De qual forma a Secretaria Municipal de Educação se organiza para garantir o fornecimento integral e em dia dos alimentos nas unidades escolares?

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), garantindo a transferência de recursos financeiros aos municípios com o intuito de oferecer alimentação de qualidade para todos os alunos.

Reconhecido mundialmente, o PNAE é um dos maiores programas de alimentação escolar, sua história remonta aos anos 1940 e, em muitas situações, representa uma das únicas (quando não a única) refeição completa feita pela criança ou adolescente.

Em dados mais recentes, constatou-se que o Programa atende aproximadamente 41 milhões de pessoas no país, distribuindo merenda escolar em 5.570 municípios brasileiros, totalizando um repasse financeiro que gira em torno de R$ 4 bilhões ao ano.

Embora muitas pessoas não conheçam sua origem, é importante lembrar que essa é considerada uma das mais importantes políticas nacionais, criada com o objetivo de melhorar a alimentação e oferecer alimentos nutritivos e de qualidade ao estudante brasileiro.

O assunto é tão importante, que muitos municípios aderiram ao programa merenda em casa, devido ao período de pandemia que obrigou os alunos a acompanharem as aulas de casa, como forme de prevenir os riscos da COVID-19.

Assim, reconhecendo a extrema importância que a merenda escolar tem na vida dos alunos, principalmente dos que se encontram em situação de vulnerabilidade, é necessário que a administração municipal se programe para distribuir alimentos de qualidade e em tempo hábil aos alunos da rede pública de ensino.

As condições de falta de alimentos nos CEIMs de Dourados, as quais foram averiguadas pessoalmente por esta vereadora, denunciam a gravidade da má gestão na distribuição da merenda escolar. Afinal, a fome pode esperar!

Isto posto, requeiro, em caráter de urgência, que os questionamentos levantados sejam esclarecidos, bem como providências sejam tomadas para regularizar a distribuição de alimentos nas escolas e CEIMs do Município de Dourados.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 16 DE MAIO DE 2022.

LIA NOGUEIRA
Vereadora PSDB